

DECRETO Nº2.318/2014

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2014.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2014, datado de 04 de fevereiro de 2014, revogado em todos os seus termos, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de dezembro de 2014.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal